



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2339973c-a75c-4bfc-af4a-2d9f3387281b

Declaração

Declaro para os devidos fins e junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao solicitado no item 23 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022, que durante o exercício de 2022 não houve normativos de limite de empenho e movimentação financeira.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita